



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.133/2017, 17 de agosto de 2017.

Designa o Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1403/2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.**, nos respectivos segmentos e cargos abaixo descritos, os seguintes membros:

I - Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana

Suplente: Cleide Celestina Pavanelo

a) Os membros nomeados no inciso I terão mandato de 3 (três) anos, e darão seguimento ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 4714/2016, de 24 de maio de 2016.

II - Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Ivete da Silva Freire

Suplente: Jucelene Terezinha Rech Rios

Titular: Karla Guellere Baittinder

Suplente: Ana Paula Alegretti

a) Os membros nomeados no inciso II terão mandato de 1 (um) ano, e darão seguimento ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 4267/2014, de 30 de abril de 2014.

III - Representantes dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Ensino Fundamental:

Titular: Marineusa Mariano Dias

Suplente: Elisangela Barreto dos Santos

a) Os membros nomeados no inciso III terão mandato de 1 (um) ano e darão seguimento ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 4267/2014, de 30 de abril de 2014.

IV - Representantes dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Educação Infantil – Pré-Escola:

Titular: Cleonilda Vieira dos Santos

Suplente: Neli Salete Rustick

a) Os membros nomeados no inciso IV terão mandato de 3 anos, e darão seguimento ao mandato iniciado meio do Decreto nº 4714/2016, de 24 de maio de 2016.

V - Representantes dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Educação Infantil – Creche:

Titular: Ananda Tamires Blauth

Suplente: Marcia Cristina Bonifácio Sant'Ana de Aquino



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

a) Os membros nomeados no inciso V terão mandato de 3 anos, e darão seguimento ao mandato daqueles outrora nomeados por meio do Decreto nº 4714/2016, 24 de maio de 2016.

VI - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Titular: Vilma Tavares de Souza

Suplente: Jeferson Antônio da Silva

a) Os membros nomeados no inciso VI, terão mandato de 4 anos.

VII - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: Jovane Anholetto

Suplente: Lucila Bachin

a) Os membros nomeados no inciso VII, terão mandato de 4 anos.

VIII - Representantes das Associações de Pais e Mestres - APMs:

Titular: Neura de Jesus Machado da Silva

Suplente: Luciana Raquel Prati

a) Os membros nomeados no inciso VIII, terão mandato de 4 anos.

Art. 3º Ficam designados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, os seguintes membros:

Presidente: Marineusa Mariano Dias

Vice-Presidente: Ananda Tamires Blauth

Art. 2º Ficam revogados o Decreto nº 4267/2014, de 30 de abril de 2014, Decreto nº 4535/2015, de 27 de julho de 2015, e o Decreto nº 4714/2016 de 24 de maio de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL/PR, em 17 de agosto de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

17 / 8 / 2017

Página:

01 educação 1674